Dossiê da emenda Pix 202440940005

Plano de ação 09032024-073631 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Mara Gabrilli
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS (SP)
Município / IBGE	Pedranópolis / 3536901
População (IBGE)	2863
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Os recursos oriundos desta emenda parlamentar serão aplicados em diversas obras de melhoria urbana do município, tais como: - Reforma e ampliação do Centro Comunitário Reinaldo Mantovani, - Reforma do Parque Angico no distrito de Santa Izabel do Marinheiro, - Implantação da Plataforma da balança rodoviária, - Aquisição e instalação de playground infantil, - Pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico com capa em CBUQ, - Cercamento com alambrado e instalação de portão na bacia de infiltração do CDHU. - Execução de obras no mini campo do distrito de Santa Izabel do Marinheiro. Todos os itens acima citados já estarão inclusos empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440940005 de Mara Gabrilli
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB003070

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.73631
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440940005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.